

**EDITAL Nº18/UNOESC-R/2021**

**Abre inscrição para requerimento de vagas remanescentes em componentes curriculares com início a partir de abril e maio, nos cursos de graduação presenciais da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no primeiro semestre de 2021.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber o período de inscrição e os procedimentos para requerimento de vagas remanescentes em componentes curriculares com início a partir de abril e maio, nos cursos de graduação presenciais da Unoesc, no primeiro semestre de 2021, conforme condições especificadas a seguir:

**1. DO PROCESSO SELETIVO**
**1.1 Dos componentes curriculares, cursos e vagas remanescentes**

Curso	Grau acadêmico	Campus	Componente curricular	Data inicial prevista	Data final prevista
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Chapecó	- Desenho e Geometria Descritiva	11/05/2021	29/06/2021
		São Miguel do Oeste		07/05/2021	01/07/2021
		Videira		27/04/2021	29/06/2021
		Xanxerê		06/05/2021	01/07/2021
Agronomia	Bacharelado	Maravilha	- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021
		São José do Cedro	- Química Geral	19/06/2021	17/07/2021
		Xanxerê	- Ética e Cidadania - Fundamentos de Bioquímica	13/05/2021 16/04/2021	01/07/2021 25/06/2021
Ciência da Computação	Bacharelado	São Miguel do Oeste	- Internet e Mídias Sociais	30/04/2021	02/07/2021
Direito	Bacharelado	Chapecó	- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021
		Joaçaba	- Ciência Política	04/05/2021	29/06/2021
			- Economia e Direito	28/04/2021	30/06/2021
			- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021
		Pinhalzinho	- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021
		São Miguel do Oeste	- Ciência Política	30/04/2021	02/07/2021
			- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021
Videira	- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021		
Xanxerê					
Xaxim	- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021		
	- Metodologia Científica	26/04/2021	01/06/2021		
Educação Física	Licenciatura	Chapecó	- Biociências Aplicada ao Corpo Humano	06/05/2021	08/07/2021
			- Fundamentos Filosóficos	04/05/2021	06/07/2021

Educação Física	Bacharelado	Chapecó	- Biociências Aplicada ao Corpo Humano	13/05/2021	08/07/2021
		São Miguel do Oeste			
		Xanxerê		06/05/2021	08/07/2021
		Videira			
Enfermagem	Bacharelado	São Miguel do Oeste	- Suporte Básico de Vida	05/05/2021	30/06/2021
Medicina Veterinária	Bacharelado	Campos Novos	- Epidemiologia Veterinária - Ética e Cidadania	26/04/2021 13/05/2021	03/07/2021 01/07/2021
		São Miguel do Oeste	- Bases da Microbiologia Veterinária - Bioquímica e Biofísica Veterinária	16/04/2021 06/05/2021	29/06/2021 01/07/2021
		Xanxerê	- Bases da Microbiologia Veterinária	12/05/2021	23/06/2021
Odontologia	Bacharelado	São Miguel do Oeste	- Ética e Cidadania	13/05/2021	01/07/2021
Pedagogia	Licenciatura	Chapecó	- Fundamentos Filosóficos	11/05/2021	06/07/2021
		Capinzal	- Ética e Cidadania - Fundamentos Filosóficos	13/05/2021 11/05/2021	01/07/2021 06/07/2021
		São Miguel do Oeste	- Fundamentos Filosóficos	11/05/2021	06/07/2021
		Xanxerê	- Fundamentos Filosóficos - Introdução ao Desenvolvimento Humano	11/05/2021 06/05/2021	06/07/2021 01/07/2021
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Joaçaba	- Design Thinking e Processo Criativo - Psicologia da Comunicação	13/05/2021 05/05/2021	02/07/2021 30/06/2021
Sistemas de Informação	Bacharelado	Chapecó	- Modelagem de Processos	05/05/2021	23/06/2021

1.1.1. As informações referentes às vagas, regime, turno de oferta dos cursos e demais informações estão publicados no link <https://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>

1.1.2. A oferta de vagas seguirá o calendário dos cursos em cada campus, nos componentes curriculares com início a partir de abril/maio no primeiro semestre de 2021.

1.1.3. Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na lei 13.478/2017.

## 1.2. Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e as informações adicionais poderão ser obtidas nos campi da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir de 29 de março de 2021 e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas e início das aulas nos componentes curriculares constantes no item 1.1.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar ao formulário on-line:

- a) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizadas a partir de 2018, que deve ser acessado no link [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) ou
- b) o Histórico Escolar do Ensino Médio.

1.2.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

### **1.3. Dos critérios para seleção e classificação**

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.3).

1.3.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

### **1.4. Da divulgação dos classificados**

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, todas as segundas-feiras, a partir de 05 de abril de 2021, e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

### **1.5. Da Matrícula**

1.5.1. A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados> ou a critério do candidato, no campus da Unoesc em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>

1.5.2. A matrícula será realizada a partir do dia 05 de abril de 2021 até o limite das vagas em cada curso e a data de início das aulas, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3. O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5. A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6. Até 10 dias após o início das aulas, o candidato/acadêmico deverá apresentar na Secretaria Acadêmica ou no Setor de atendimento ao estudante em cada campus, os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias Área das Ciências Exatas e Tecnológicas e Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

1.5.10. O não cumprimento do item 1.5.7 acarretará cancelamento automático da matrícula.

1.5.11. O valor da matrícula será equivalente ao número de créditos de cada componente curricular matriculado, multiplicado pelo valor do crédito ofertado para o ingresso no semestre.

1.5.12. A Unoesc reserva-se o direito de realizar ajustes na oferta dos componentes curriculares de ingresso, até o início das aulas.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

2.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

2.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor Acadêmico, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

2.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 29 de março de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**